



EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

**Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas**

**PARECER**

Assunto: Projeto de Lei nº 014 de 2025 de autoria da Verª. Karine Brandão.

Ementa: DISPÕE SOBRE O USO DO CORDÃO DE GIRASSOL COMO INSTRUMENTO AUXILIAR PARA IDENTIFICAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS OCULTAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Relator: Ver. Olindino Cerqueira

Analizando o projeto de lei em epígrafe, opino **pela Aprovação. É o Parecer.**

Sala das Comissões, 7 de Abril de 2025.

Ver. Guilherme Farias  
Presidente

Ver. Olindino Cerqueira  
Relator

Ver. Zé Domingos  
Membro